

Portaria n° 4102
De 11 de maio de 2.023.

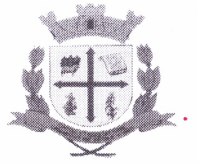
"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores públicos municipais do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora ROSA MARTA LEITE MARIANO-Chefe de Gabinete; 12,42% (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a servidora ROSMEIRI MARIS BOTELHO NUNES-Diretora da Casa Transitória; 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao servidor FLAVIO ALEXANDRE MAZO-Diretor de Administração; 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao servidor ELIAS ANTUNES DA SILVA-Diretor de Agricultura; 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) a servidora ELEN CRISTINA DA CRUZ SANTOS-Diretora de Assistência Social; 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) a servidora BIANCA DE PAULA EBURNEO-Diretora de Comunicação; 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao servidor CRISTIANO MOURA DA SILVA-Diretor de Cultura e Lazer; 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) a servidora SABRINA BRASIL FREITAS-Diretora de Defesa do Meio Ambiente; 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) a servidora SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM-Diretora de Desenvolvimento; 30,88% (trinta inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a servidora ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA-Diretora de Educação; 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora ADRIANA FUZARO-Diretora de Esportes; 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) a servidora VANILSA MESSIAS RAMOS-Diretora de Habitação; 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora DAIANE CRISTINA FELICIANO DA SILVA ALVES-Diretora de Manutenção; 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao servidor WALMER SILVEIRA CAMPOS-Diretor de Obras; 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento) a servidora MARIANA SIMIONATO RAMOS-Diretora de Projetos e Planejamento; 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao servidor

4



IVO FIORI DA SILVA-Diretor de Recursos Humanos; 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora LYGIA MARIA CUSTODIO FRANCISCO-Diretora Sanitarista; 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao servidor ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR-Diretor de Saúde; 12,42% (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a servidora TATIANA EBURNEO-Secretária do Prefeito; 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao servidor GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS-Vice Diretor de Administração; 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) a servidora ELIANE CRISTINA ROSA-Vice Diretora de Educação; 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) ao servidor MAURICIO SANTE MARACAJA-Vice Diretor de Obras; 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao servidor MARCOS ALEXANDRE LEITE-Vice Diretor de Saúde; 12,42% (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) ao servidor ANTONIO MARCOS VIEIRA-Diretor de Segurança; 12,42% (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a servidora FABIANA IMOTO AMADEO-Diretor de Turismo, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de maio de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos